



# Prefeitura do Município de Jaguariúna


Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027  
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)


## **ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE PROPOSTA E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 066/2023.**

**Objeto:** Permissão de Uso de Espaço Público para estabelecimento de produção, venda e consumo de produtos alimentícios – espaço quiosque – lanchonete/bar – área: 57,61m<sup>2</sup>, localizado na Rua Tiradentes, s/nº, próximo ao Parque Santa Maria – Jardim São João – Jaguariúna/SP.

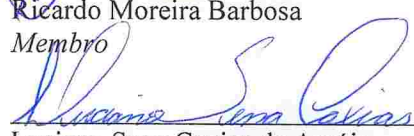
No nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sala de arquivo do Departamento de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura do Envelope nº 02 - Proposta de preços da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que a única pessoa física habilitada para prosseguimento no feito é o **Sr. CLAUDEMIR ALVES PEREIRA – CPF: 171.882.398-35**. Após, foi realizada a abertura deste envelope nº. 02 – Proposta de Preços e rubricado seu conteúdo, estando o mesmo em conformidade com o exigido no edital. O valor mensal global ofertado foi de: **R\$ 1.517,17 (mil quinhentos e dezessete reais e dezessete centavos)**, portanto, **classificado em primeiro e único lugar**. Nada mais havendo digno de nota encerrou-se a sessão, lavrou-se a presente Ata e lida, achada conforme. Registra-se que o Procedimento Licitatório será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para publicação deste julgamento de classificação, abrindo prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação, nos termos do artigo 109, inciso 1 alínea “b” da Lei 8.666/93.

### **Comissão Permanente de Licitações:**

  
Ariana Aparecida de Almeida  
Presidente

  
Renato Ribeiro Gorvinho  
Membro

  
Ricardo Moreira Barbosa  
Membro

  
Luciano Sena Caxias de Araújo  
Membro

  
Geovani Oliveira da Luz  
Membro